



## **Edital Tecnologia em Sistemas para Internet – 01/2015**

### **Monitor Voluntário para o Curso de Extensão em Nivelamento em Informática Básica**

#### **Curso de Tecnologia em Sistemas para Internet**

O Diretor da Faculdade Murialdo, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, conforme consta no Regimento da Instituição e aprovado pela Resolução - CONSUP N°17/2014, torna público que estão abertas, de acordo com o que estabelece o presente Edital, as inscrições para Instrutores para o Curso de Extensão em Nivelamento em Informática Básica.

#### **1. OBJETIVOS**

O Monitor do Curso de Extensão de Nivelamento de Informática Básica, desenvolvido pelo Curso de Tecnologia em Sistemas para Web da Faculdade Murialdo tem como finalidade a melhoria do processo ensino-aprendizagem, constituindo-se em atividades voltadas ao curso, podendo, quando da sua conclusão, ser pontuado como Atividade Complementar e constar no Histórico Escolar do acadêmico.

#### **2. DAS NORMAS GERAIS**

2.1. Este Edital está fundamentado no Regulamento do Programa de Monitoria da Faculdade Murialdo, aprovado pelo CONSUP, por meio da Resolução n° 17/2014 de 18 de maio de 2014.

2.2. A concessão da vaga na Monitoria Voluntária está condicionada ao atendimento dos critérios estabelecidos neste Edital.

2.3. O Acadêmico-Monitor Voluntário não terá nenhuma compensação financeira ou bolsa pelo exercício da Monitoria Voluntária.

2.4. O período de vigência da Monitoria Voluntária será do mês agosto e setembro 2015, podendo ser interrompida por solicitação do Coordenador de Curso de Graduação ou do Acadêmico-Monitor Voluntário.

2.5. Os Acadêmicos-Monitores Voluntários exercerão suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com a Faculdade Murialdo e com carga horária semanal de 3 horas de atividades acadêmicas.

2.6. A carga horária semanal do Acadêmico-Monitor Voluntário será articulada sob orientação do Professor-Orientador e aprovada pelo Coordenador de Curso.

2.7. Os Acadêmicos-Monitores Voluntários deverão fazer seus Horários de Atividades, em comum acordo com os Professores-Orientadores, não podendo estes coincidirem com suas atividades acadêmicas regulares.

2.8. A formalização da Monitoria Voluntária ocorrerá por meio de Termo de Compromisso de Monitoria Voluntária específico entre a Instituição e o Acadêmico-Monitor Voluntário.

### **3. DAS ATRIBUIÇÕES DO ACADÊMICO-MONITOR VOLUNTÁRIO**

As atribuições do Acadêmico-Monitor Voluntário estão compreendidas no Artigo 10 da Resolução CONSUP Nº17/2014.

### **4. DOS ACADÊMICOS-MONITORES PARTICIPANTES**

A Monitoria Voluntária é destinada aos acadêmicos regularmente matriculados no curso de graduação de Tecnologia em Sistemas para Internet da FAMUR.

### **5. DAS VAGAS PARA MONITORIA VOLUNTÁRIA**

As vagas disponíveis para Monitoria Voluntária no curso de graduação de graduação de Tecnologia em Sistemas para Internet da FAMUR estão especificadas no Quadro I.

Quadro I – Vagas disponíveis para a Monitoria Voluntária no Curso de graduação de Tecnologia em Sistemas para Internet da Famur.

<b>Disciplina/Componente Curricular</b>	<b>Professor-Orientador</b>	<b>Quantidade de Vagas</b>
Projeto de Extensão Curso de Nivelamento em Informática Básica	Tatiele Bolson Moro	04

### **6. DAS INSCRIÇÕES**

6.1. Para concorrer ao processo de seleção da Monitoria Voluntária o candidato deverá:

- I. Estar devidamente matriculado na FAMUR;
- II. comprovar haver compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento da Monitoria Voluntária;
- III. não ter sofrido penalidades disciplinares no âmbito da FAMUR.

6.2. Somente serão aceitas inscrições mediante a entrega do Formulário de Inscrição, preenchido e assinado, na coordenação do curso de graduação em Tecnologia em Sistemas para Internet das 18:30 às 22:00.

6.3. A inscrição do candidato implica em compromisso tácito de aceitar as condições estabelecidas neste Edital, no Regulamento da Monitoria Voluntária da Faculdade Murialdo de acordo com a Resolução CONSUP Nº17/2014.

6.4 O cronograma das atividades seguirá conforme abaixo:

<b>Atividade</b>	<b>Datas</b>
Inscrição dos candidatos	17/08 a 21/08

Entrega da documentação <sup>1</sup>	21/08
Seleção dos candidatos	24/08
Divulgação dos acadêmicos selecionados	25/08
Início das atividades	A definir com o Orientador

## **7. DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS**

7.1. A seleção dos Acadêmicos-Monitores Voluntários para a Monitoria Voluntária será feita a partir de processo seletivo elaborado pela Coordenação de Curso, sob orientação e supervisão da Coordenação Acadêmica Pedagógica.

7.2. Tal processo seletivo ocorrerá por meio de avaliação do histórico escolar e entrevista.

7.3. A entrevista será agendada pelo coordenador de curso de graduação de Tecnologia em Sistemas para Internet da FAMUR e a sua divulgação estará disponível em local público na FAMUR e no site da FAMUR.

7.4. A avaliação é composta pelas atividades descritas acima, quais sejam: avaliação do histórico escolar e entrevista, ambas com valor máximo de 5 (cinco). A nota final compreenderá a soma das duas notas, totalizando o máximo de 10 (dez) pontos.

## **8. DA EXCLUSÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

O candidato será excluído do processo de seleção se não entregar o Formulário de Inscrição para a Monitoria Voluntária no prazo estabelecido e se as informações prestadas não forem verdadeiras.

## **9. RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

9.1 A relação dos acadêmicos selecionados para as vagas disponíveis para a Monitoria Voluntária em 2015/2 será divulgada pela coordenação do curso de graduação em Tecnologia em Sistemas para Internet, após homologação em edital próprio a ser divulgado em local público na FAMUR e no site da FAMUR.

Caxias do Sul, 18 de agosto de 2015.



---

Profª. Janay Caon Pieruccini  
Coordenadora de Extensão

---

<sup>1</sup> O histórico escolar deverá ser entregue na sala do coordenador de curso de graduação de Tecnologia em Sistemas para Internet.



## Formulário de Inscrição

Nome Completo: \_\_\_\_\_

Semestre: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Telefone(s) para contato: \_\_\_\_\_

e-mail: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

O aluno irá desenvolver atividades em sala de aula, atuando como monitor para o Curso de Extensão de Nivelamento em Informática Básica. Para isso, é necessário ter conhecimento em algumas ferramentas. Assinale abaixo a(s) ferramenta(s) que você possui mais conhecimento:

( ) Windows, Internet.

( ) Word

( ) Excel

( ) PowerPoint

Entregar em anexo o histórico escolar.

Data: \_\_\_\_\_

Assinatura

do

aluno:

\_\_\_\_\_